



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
03102023		2023.2850.110		1-ORD.		00035 001		1-ORC.		*****200.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			04	4.4.41.42.04		1500	*****200.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010001942			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR CANEDO										09.097.711/0001-09	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 16/01/2023					
	processo 202300010001942					
	.					
	Emenda parlamentar impositiva número 933 Município Senador Candedo Deputado Alysson Lima. Para fins de investimento . RD 33/2023(SEI 45548640)					
	PDF: 2023285001109. DAOF: 664. RD 33/2023(SEI 45548640)					
	.					
	EMENDA/SENADOR CANED.....200.000,00					
	.					
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - SENADOR CANEDO				0001/04679-5	00000371092
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****200.000,00
45. Valor Líquido do Documento por Extenso					
duzentos mil reais					

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO		Bloqueado 03/10/2023	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					